

ATA-ENS-NDE N.º 1/2023 - SCL-SPO/DHU-SPO/DRG/SPO/IFSP

ATA DE REUNIÃO

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, LICENCIATURA, NA MODALIDADE EaD

IFSP - Campus SPO: DHU - SCL

Assunto: Reformulação do PPC do curso

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, participaram da reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de *Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio, Licenciatura, na modalidade EaD* a presidenta do NDE, conforme Portaria No. SPO 286, de 22 de novembro de 2022, Maria Aparecida Gazotti Vallim, o coordenador do curso, Prof. Flávio Biasutti Valadares e os(as) professores (as) Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, Cyntia Moraes Teixeira, Dariane Raifur Rossi e Osvaldo Canato Júnior. A reunião, convocada pela presidenta por e-mail no dia 01 de março de 2023, aconteceu via *Google meet* no link <https://meet.google.com/>, das 15h00 às 16h50, e teve como pauta: o término da discussão dos planos de ensino das disciplinas do curso para o novo PPC e a inclusão de carga horária de extensão no currículo do curso, conforme Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. A reunião foi iniciada com a apresentação do plano de ensino da disciplina *Psicologia da Educação* pela Profa. Dariane Raifur Rossi, ao qual a única sugestão proposta foi a padronização do número de obras nas referências bibliográficas básica e complementar, conforme acordado na reunião do NDE de 24 de fevereiro de 2023. Em seguida, o Prof. Osvaldo Canato Júnior, convidado para apresentar o plano de ensino do componente curricular *Ambientação em Educação a Distância (EaD) contextualizada na Educação Profissional Técnica de Nível Médio*, fez a exposição da disciplina, cujo objetivo é familiarizar os licenciandos à EaD e aos Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEA) de forma contextualizada à Educação Profissional e Técnica de Nível Médio (EPTNM). Esse plano de ensino também foi aprovado pelos presentes com a sugestão de padronização do número de obras nas referências bibliográficas básica e complementar. Na sequência, discutiu-se a disciplina *Educação Inclusiva*, para a qual foram elaborados dois planos de ensino, um pela atual professora-formadora desse componente curricular, Profa. Dariane Raifur Rossi, e outro pela Profa. Cyntia Moraes Teixeira professora de LIBRAS, com experiência profissional e especializada em inclusão. Após discussão de fundamentos teóricos, objetivos e conteúdos, as duas professoras e demais membros do NDE presentes na reunião concordaram que a Profa. Dariane Raifur Rossi iria reformular o plano de ensino para incluir as sugestões apresentadas na reunião e enviar por e-mail para o grupo até dia 06 de março de 2023 para aprovação. Vale lembrar que o objetivo da disciplina, acordado pelos presentes, é estudar e compreender os conceitos que envolvem a Educação Inclusiva e suas interseções: a Diversidade e a Educação Especial. Tais estudos referem-se aos conceitos, princípios, aspectos históricos, sociais e legais que envolvem tanto a Diversidade como a Educação Especial. O próximo item a ser discutido na reunião seria a curricularização da extensão no curso. Entretanto, devido ao adiantado da hora, à importância do assunto, e à ausência de membros do NDE especializados em extensão, o grupo decidiu mudar a pauta da reunião previamente marcada para o dia 10 de março de 2023, que abordaria a questão do estágio obrigatório no curso, para a curricularização da extensão. Dessa forma, as discussões desse assunto bem como dos planos de ensino das disciplinas *Filosofia da Educação, Sociologia da Educação e Práticas extensionistas 1, 2 e 3* e da carga horária da prática pedagógica na área do componente curricular foram marcadas para a reunião do dia 10 de março de 2023, via *Google Meet*, no mesmo link indicado acima, das 10h30min às 12h00. Já a discussão sobre o estágio obrigatório no curso foi adiada para o dia 17 de março, via *Google Meet*, no mesmo link e horário. Além dessas questões ainda abordou-se na reunião de 03 de março de 2023 a oferta de encontros presenciais para cada disciplina. Nesse sentido, foi acordado pelos presentes que todas as disciplinas terão dois encontros presenciais e um encontro síncrono obrigatórios, sendo possível haver mais de um encontro síncrono a depender da especificidade da disciplina. Esta informação deverá constar na seção *Metodologia* do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Ao término da reunião, o Prof. Flávio Biasutti Valadares retomou a matriz curricular do curso em reelaboração devido a uma dúvida previamente levantada pela Profa. Maria Aparecida Gazotti Vallim por e-mail quanto à especificidade de cada grupo de disciplinas conforme indicado no artigo nº 21 da Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de dezembro de 2019, reproduzido a seguir:

Art. 21. No caso de graduados não licenciados, a habilitação para o magistério se dará no curso destinado à Formação Pedagógica que deve ser realizado com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas com a forma e a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 360 (trezentas e sessenta) horas para o desenvolvimento das competências profissionais integradas às três dimensões constantes da BNC-Formação, instituída por esta Resolução.

II - Grupo II: 400 (quatrocentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular.

Parágrafo único. O curso de formação pedagógica para graduados não licenciados poderá ser ofertado por instituição de Educação Superior desde que ministre curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos (BRASIL, 2019, p. 10).

A professora questionou se os grupos das disciplinas não haviam sido invertidos quando definidos na reunião do NDE de 14 de dezembro de 2023. Ao examinar novamente a matriz curricular, a Profa. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques concordou com a Profa. Maria Aparecida. Ambas defenderam seus pontos de vista com base no documento supracitado e os presentes decidiram reclassificar as disciplinas nos dois grupos da seguinte forma:

Grupo I: 370,7 h (trezentos e setenta horas com sete décimos de hora) para a aprendizagem de competências relacionadas ao conhecimento, prática e engajamento profissional para a formação de professores constantes na BNC- Formação, instituída pela resolução supracitada. Fazem parte deste grupo as disciplinas obrigatórias: Prática Docente (SOPDOC); História da Educação (SPOHISE); Filosofia Educação (SPOFILE); Psicologia da Educação (SPOPSIE); Fundamentos da Didática e Metodologia de Ensino (SPOFDME); Educ Inclusiva (SPOEDIN); Sociologia da Educação (SPOSEDE) e Educação em Direitos Humanos (SPOEDDH).

Grupo II: 413,40h (quatrocentos e treze e quarenta décimos de hora) para a prática pedagógica na modalidade de Educação Profissional. Fazem parte deste grupo as disciplinas obrigatórias: Práticas Extensionistas I, II e III (SPOPEX1, SPOPEX2 e SPOPEX3); Ambiente em Educação a Distância contextualizada na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (SPOEADP), Seminários da Prática Docente em Educação Profissional Técnica de Nível Médio I e II (SPOSPD1 e SPOSPD2); Fundamentos da Educação Profissional e Tecnológica (SPOFEPT); Currículo e Educação Profissional Técnica de Nível Médio (SPOCEPT); LIBRAS e Educação Profissional Técnica de Nível Médio (SPOLIBR).

Devido à essa reorganização, a disciplina *Seminários da Prática Docente I* passou a integrar o grupo 1 e teve seu nome alterado para *Prática Docente*. Já as disciplinas *Seminários da Prática Docente 1 e 2* passaram a se chamar *Seminários da Prática Docente em Educação Profissional Técnica de Nível Médio I e II* continuam integrando o segundo grupo de componentes curriculares do curso. Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a ata lavrada por mim, Maria Aparecida Gazotti Vallim, e assinada por todos os presentes.

Referências bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Coordenadoria do Ensino Superior. **Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Brasília, 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Aparecida Gazotti Vallim, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2023 22:43:59.
- Cyntia Moraes Teixeira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2023 08:05:51.
- Osvaldo Canato Junior, COORDENADOR(A) - FG1 - CED-SPO, em 15/04/2023 09:03:59.
- Dariane Raifur Rossi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/04/2023 09:10:21.
- Flavio Biasutti Valadares, COORDENADOR(A) - FUC1 - CSUPLPDSPO, em 15/04/2023 10:06:01.
- Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2023 08:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 531845
Código de Autenticação: 19ff51cba2

